



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS COM INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 02/2024, firmado em 27 de maio de 2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 056.351.466-35, Carteira de Identidade nº MG-11.269.370 SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Maria Felipe da Silva nº 20, Bairro Santo Antônio e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº. 23.343.296/0001-49, com sede a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Marselina Frederika Bule Owa, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº *.192.***-**, Carteira de Identidade nº **.545.*** DPF/DF, residente e domiciliada em Patos de Minas com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela presidente Fernanda Cristina Dias Fonseca, portadora do CPF nº ***.348.***-**, Carteira de Identidade MG-**.650.*** SSP/MG, residente e domiciliada em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo digital nº **32434-24-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Altera-se a fonte orçamentária:

Onde-se lê: “O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 13.047,80 (treze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, representando 51,8244% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 9.496.06 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:



Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições,
Fonte: **01.0660.0000.0121** Piso de Alta Complexidade (4.639)

R\$ 297,24 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições,
Fonte: **01.0660.0000.0138** Piso de Alta Complexidade (4.639)

R\$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições,
Fonte: **02.0660.0000.0138** Piso de Alta Complexidade – (4.639)

O valor deverá ser repassado em parcela única.”

Leia-se: “O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 13.047,80 (treze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, representando 51,8244% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 9.496,06 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições,
Fonte: **01.0660.0000.0121** Piso de Alta Complexidade (4.639)

R\$ 297,24 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições,
Fonte: **01.0660.0000.0133** Piso de Alta Complexidade (4.639)

R\$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições,
Fonte: **02.0660.0000.0133** Piso de Alta Complexidade – (4.639)



O valor deverá ser repassado em parcela única.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos e apostilamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Apostilamento no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Apostilamento juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

2 apostilamento ao termo de colaboracao 022024 associacao de protecao a maternidade infancia e velhi

Código do documento 8b4fc4ba-a9e9-4d77-b79b-fc9396d871d2



Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 Cídia Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cidia Vargas

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

F.

 Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

 Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Alanna

Eventos do documento

17 Dec 2024, 17:49:44

Documento 8b4fc4ba-a9e9-4d77-b79b-fc9396d871d2 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-17T17:49:44-03:00

17 Dec 2024, 17:51:32

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **financeiro_casadasmeninas@outlook.com** - DATE_ATOM: 2024-12-17T17:51:32-03:00

17 Dec 2024, 17:52:08

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-17T17:52:08-03:00

17 Dec 2024, 18:03:16

CÍDIA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 21038) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM:

2024-12-17T18:03:16-03:00

17 Dec 2024, 19:09:42

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) -
Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 47804) -
- Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2024-12-17T19:09:42-03:00

18 Dec 2024, 10:52:01

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email:
alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 22362) -
[Geolocalização: -18.5937661 -46.511458](#) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM:
2024-12-18T10:52:01-03:00

18 Dec 2024, 11:37:47

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email:
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta:
15680) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-18T11:37:47-03:00

18 Dec 2024, 13:33:35

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email:
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 3912) -
Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2024-12-18T13:33:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):507c29b71e9bc80bf410dc330e720ef20574d9c525431eb399bbe89d4d6b06ff
(SHA512):481655fdd1dfdfdf14ae0344abfc145becde0cf6da4101abfe6a9029f6f7a8f3719713dd77f8138bd8859340fd637730d7c644a4cfae99c34e6477027501a86

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

5º Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$37.250,10 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos), representando 3,6567% sobre o valor total do Termo de Fomento original e alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 18/12/2024. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 18/2024, Organização da Sociedade Civil: Liga Patense de Desportos, Objeto: Alteração no plano e trabalho. Assinatura: 18/12/2024. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 75/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Patense De Aprendizado Musical, Cultural, Social e De Cidadania APAMCSC, Objeto: Prorrogação da vigência do termo originário para 31/03/2025. Assinatura: 17/12/2024. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 85/2024, Organização Da Sociedade Civil: Associação Beneficente Providência de Deus, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção e auxílio) para cobrir despesas com o "Projeto Providência de Deus". Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 02/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Alteração na fonte da dotação. Assinatura: 18/12/2024. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 11/2024, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Alteração na fonte da dotação. Assinatura: 18/12/2024. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 26/2024, Organização Da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Decorrente do Chamamento Público 01/2024 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições e Auxílio financeiro), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Valor: R\$ 280.355,52 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 27/2024, Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme Resolução CEAS nº 846, de abril de 2024. Para a aquisição de material permanente, visando atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias em risco social. Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Vigência: 18/12/2024 a 30/06/2025. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio de Entrada 06/2024/PCMG, Parte: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Civil De Minas Gerais, Objeto: Tem como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenientes, mediante repasse de recursos financeiros a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente para a aquisição de Armas de fogo, tipo Pistola, calibre 9mm para a Unidade Policial em

Patos de Minas/MG, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2026. Patos de Minas, 18 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

